

DECRETO Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3009 de 20 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos

15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESEMPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 000) R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 2.600,00

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente

18.541.0014.2076 Manutenção do Departamento da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R\$ 27.000,00

TOTAL R\$ 44.600,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 44.600,00

TOTAL R\$ 44.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 20 de maio de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita